

2015

Pauta da 27ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

02/07/2015



PAUTA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02/07/2015, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

•Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

•Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

•Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 26/2015, de 01/07/2015;

•Leitura do Ofício nº 57/2015, do FUMPI – Resposta ao Ofício GP nº 125/2015;

•Leitura do Ofício nº 70/2015, do FUMPI – Encaminha Balancetes financeiros referentes aos meses de: janeiro, fevereiro e maio;

•**Convidar o Vereador Alan César Rodrigues para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 082/2015** – Em caráter de urgência, que seja informado o responsável pela fiscalização das obras de pavimentação asfáltica e operação tapa-buracos em todo o município de Ipameri.

- **Requerimento nº 083/2015** – Em caráter de urgência, intervenção para a solução dessa nova decisão judicial que confirma a anulação das doações de imóveis do município de Ipameri a particulares, localizados no Village Sul.

- **Requerimento nº 084/2015** – Em caráter de urgência, que seja informado o responsável pela fiscalização das obras públicas inacabadas em todo o município de Ipameri.



PAUTA

•Convidar a Vereadora Luísa Pires Caixeta Silva para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 085/2015** – Em caráter de urgência, que seja feita operação tapa buracos no Jardim Europa.

•Convidar o Vereador Delci Elias para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 086/2015** – Em caráter de urgência o patrolamento e cascalhamento de alguns trechos na Região do Jenipapo até o Ribeirão Luciano.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 013/2015**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências”*.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Julho: 03, 06 e 07, às 14:00 horas.

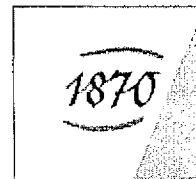
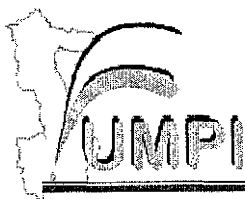
Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

Para meditar

“Há algo a aprender com um grande homem, mesmo quando se mantém em silêncio.

(Seneca)

02 de Julho “Dia Nacional do Bombeiro”



OFICIO Nº 57/2015

Ipameri 26 de MAIO de 2015

Excelentíssima Senhor Vereador,

Pelo presente, o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI – FUMPI vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº GP 125/2015, informar que os repasses do Município para o FUMPI se encontra em atraso os seguintes meses.

Competência	FUNCIONAL	PATRONAL	TOTAL
Abril	R\$ 0,00	R\$ 309.819,02	R\$ 309.819,02
Maior	R\$ 165.078,42	R\$ 363.671,66	R\$ 528.750,08
Total	R\$ 325.221,08	R\$ 714.661,28	R\$ 838.569,10

Gostaria de ressaltar que estes valores já estão atualizados a partir de 01/07/2015 e que os juros e multas esta de acordo com a Lei 2.657/2008 . ART.80 § 8º que diz.

..... A contribuição previdenciária deveser repassada ate o dia 30 do mês de referência, ficando sujeita em caso de repasse em atraso, as atualizações monetárias equivalente ao INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do período, sendo estes computados a partir do mês subsequente ao dia do vencimento da contribuição além de juros de 1% ao mês.

Na certeza de ter respondido Vossa Senhoria antecipo meus agradecimentos, expressando ainda, meus mais sinceros votos de estima e consideração.

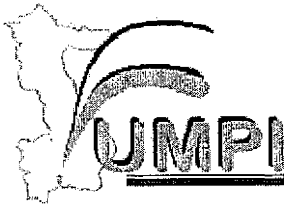
Atenciosamente,


Soleni Aparecida Araújo
Presidente do FUMPI

Ex. Senhor

LUCIANO CARNEIRO MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ipameri GO.



Ofício nº 070 / 2015

Ipameri 30 de junho de 2015

Interessado : **Município de Ipameri – Câmara Municipal**
Assunto : **Remessa dos Balancetes Financeiros**

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito **ENVIAR** a esse Órgão Legislativo, os Balancetes Financeiros referentes dos mês de **janeiro, fevereiro e maio** de 2015, do **Fundo Municipal de Previdência de Ipameri. (2 DVD)**, para apreciação de todos.

Os referidos Balancetes foram elaborados em conformidade com os Princípios Norteadores da Administração Pública, em especial as Legislações Previdenciárias e Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO. **PEÇO DESCULPA PELO ATRASO. OBS OS MESES DE MARÇO E ABRIL SE ENCONTRA NO CONTROLE INTERNO PARA SER ASSINADO.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Soleni Aparecida Araújo
Diretora/Presidente

Soleni Aparecida Araújo
- Presidente -
Fundo Munic. de Previdência
Ipameri - GO

Exmo. Senhor
LUCIANO CARNEIRO MACHADO
DD Presidente da Câmara Municipal de Ipameri -GO
NESTA

Praça Rui Barbosa nº 02 – Setor Central
Tel: 0** 64 3491-2175
E-mail: fumpiprev@gmail.com

PROTUCULO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 01/07/15 Horas 14:30
Christianne



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO N° 082/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Em caráter de urgência, que seja informado o responsável pela fiscalização das obras de pavimentação asfáltica e operação tapa-buracos em todo o município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, visa garantir uma melhor qualidade de serviços públicos prestados a nossa comunidade.

O que se tem observado principalmente, por se tratar de obras que muitas das vezes não resistem às primeiras chuvas, que faz o dinheiro público serem desviados para os ralos.

Diante deste cenário, em que as autoridades desejam que os cidadãos comemorem operações a pavimentação ou tapa-buraco – por si só um atestado de trabalho malfeito, seja no projeto, na construção, na manutenção e principalmente, na sua fiscalização – que com toda certeza, num curto prazo de tempo será necessário a realização de novos serviços.

Assim, os projetos que já vêm do governo com restrições de verba, e o pouco que vem é mal operacionalizado em parte pelo fiscal. Do lado



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

do governo, existe a questão do fiscal que aprova e recebe – e o governo paga – um benefício sem que ele esteja bem feito. Muitos entram em esquema das construtoras, que é afinal o grande problema das obras mal feitas neste país.

Isso é falta de respeito com a sociedade. Pavimentação tem projeto e muitas vezes nem se faz um. São eles que determinam as espessuras mínimas necessárias considerando o uso da rua ou rodovia e os materiais que serão usados e, principalmente sem a garantia do serviço realizado.

Sendo assim, cabe ao Poder Legislativo a função de representar o cidadão ipamerino para fiscalizar todo o processo, mantendo a transparência necessária aos olhos da sociedade em observância, ainda, aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência pertinentes à conduta cotidiana da Administração Pública.

Por constituir requerimento de grande relevância, é que este signatário requer o apoio dos ilustrados pares para a aprovação da matéria em evidência, conforme fotos de ruas recentemente pavimentadas em anexo.

SALA DE SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

Alan Cezar Rodrigues

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244





CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244





CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244





REQUERIMENTO Nº 083/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Poder Executivo, sugerir:

Em caráter de urgência, intervenção para a solução dessa nova decisão judicial que confirma a anulação das doações de imóveis do município de Ipameri a particulares, localizados no Village Sul.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender a comunidade Ipameri, sensibilizada novamente com essa nova decisão judicial, visando impedir a demolição dos imóveis que poderão ser muito bem utilizados como patrimônio público e social do nosso município.

Essa decisão é uma judiação com povo ipamerino, uma vez que os imóveis poderão servir de residências para os membros do Judiciário, Polícia Civil, ou até mesmo para que seja transformado em um Postinho de Saúde ou para a Casa de Apoio e Amparo aos Distritos.

Nesse compasso, vários moradores dos Distritos de Ipameri, quando necessitam se deslocarem até a sede do município para tratarem de assuntos relacionados a administração e também à saúde, não possuem um local apropriado para descansarem e às vezes passar a noite, por isso é de grande valia a utilização desses imóveis para Casa de Apoio, nos termos da Lei Municipal



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

nº 2668/2008, que “Dispõe sobre a criação da Casa de Apoio aos moradores dos Distritos e Povoados do Município de Ipameri e dá outras providências”, em vigor que não está sendo cumprida.

Caso a justiça ainda requeira uma outra área em permuta, sugerimos o desmembramento da área da parte lateral, onde se encontra o Centro Comunitário Santo Antônio, que foi doada pelo Município, que não foram utilizadas, de acordo com a Lei Municipal nº 1.058/1997, conforme fotos que segue em anexo.

Diante disso, senhores vereadores não podemos deixar isso acontecer, o povo ipamerino não pode pagar por um ato improbo de administradores, sendo que esses imóveis poderão muito bem ser utilizados para o bem comum da nossa cidade.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta, a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

Alan César Rodrigues
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

REQUERIMENTO Nº 084/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, que seja informado o responsável pela fiscalização das obras públicas inacabadas em todo o município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, visa garantir uma melhor qualidade de serviços públicos prestados a nossa comunidade.

O que se tem observado principalmente, por se tratar de obras inacabadas em nosso município, e que indubitavelmente, faz do dinheiro público serem desviados para os ralos.

Conforme segue em anexo, constataram um retrato nada animador de algumas obras executadas pela prefeitura, mediante convênio com a União ou Estado, que estão paralisadas e sem previsão de conclusão.

Um exemplo, é com relação à sede do Corpo de Bombeiros Militar, com previsão de inauguração era de 150 (cento e cinquenta) dias, após o lançamento da pedra fundamental, porém quase um ano, até hoje nada, e está totalmente abandonada e sem previsão de conclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

Um outro exemplo, é com relação ao pronto atendimento do Distrito de Domiciano Ribeiro, que também está paralisado, por falta de detalhes para a sua conclusão, o que de certa forma deixa a comunidade ansiosa para a sua utilização. Observa-se também, que as cores utilizadas no referido próprio público não adequam as cores das armas do nosso município, o que de certa forma fere a nossa carta republicana.

Da mesma forma, a Unidade do Pronto Atendimento Municipal, agora denominada “Dr. Carlos Marot”, também está muito atrasado, em passos de tartaruga. Como todos sabem que em obra, o acabamento, além de ser mais demorado é o mais dispendioso, sem falar na mobiliário e equipamentos de saúde.

Enfim, é importante a fiscalização dessas obras paralisadas, pois temos que ter responsabilidade com o dinheiro do povo e é obrigação dos nobres edis como representantes legítimos da população, fiscalizar e constatar que as obras não vão gerar mais prejuízos para municipalidade.

Por constituir requerimento de grande relevância, é que este signatário requer o apoio dos ilustrados pares para a aprovação da matéria em evidência, conforme relatos e fotos dos imóveis municipais que segue em anexo.

SALA DE SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

Alan Cezar Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244



Corpo de Bombeiros



Corpo de Bombeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244



Corpo de Bombeiros



Corpo de Bombeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244



Corpo de Bombeiros



Corpo de Bombeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244

Posto de Atendimento do Distrito de Domiciano Ribeiro



Posto de Atendimento do Distrito de Domiciano Ribeiro



Posto de Atendimento do Distrito de Domiciano Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244



Posto de Atendimento do Distrito de Domiciano Ribeiro



Posto de Atendimento do Distrito de Domiciano Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244



Posto de Atendimento do Distrito de Domiciano Ribeiro



Posto de Atendimento do Distrito de Domiciano Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244



Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ipameri



Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ipameri



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244



Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ipameri



Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ipameri



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 36.827.103/0001-77

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (64)3491-2244



Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Ipameri



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 085/2015

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, que seja feita operação tapa buracos no Jardim Europa.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender a reivindicação dos moradores locais, haja vista que as ruas desta localidade estão em péssimas condições de se trafegar.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de Julho de 2015.

Luisa Pires Caixeta Pires
Vereadora **Luisa da Auto Escola**



REQUERIMENTO Nº 086/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a Secretaria de Infraestrutura solicitar:

Em caráter de urgência o patrolamento e cascalhamento de alguns trechos na Região do Jenipapo até o Ribeirão Luciano.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio visa atender as reivindicações dos moradores daquelas regiões, tendo em vista que no trecho acima exposto está ficando intransitável e visivelmente perigoso podendo até ocorrer acidentes. Visando oferecer melhores condições de acesso solicito que sejam tomadas as devidas providências proporcionando maior segurança aos moradores e motoristas que por ali trafegam.

Certo de poder contar com o apoio dos demais colegas Vereadores desde já agradeço externando meus cordiais cumprimentos.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

Delci Elias
Vereador